



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 063/2017, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no dia 26 de Maio de 2017, nas seguintes repartições públicas municipais: **PATIO DE SERVIÇOS** e **PAÇO MUNICIPAL**, em virtude do falecimento do Senhor **ANTONIO DONIZETI PELISARI**, funcionário de uma empresa terceirizada pela Prefeitura.

PARÁGRAFO ÚNICO - No Pátio de Serviços não haverá expediente, sendo que no Paço Municipal haverá somente expediente interno.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as demais s repartições públicas municipais.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 26 de Maio de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

